



# Tribunal de Justiça Desportiva

## Federação Gaúcha de Futebol de Salão



PLENO DO TJD/FGFS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO nº 004/2019

REALIZADO EM 02 DE AGOSTO DE 2019

Início da sessão 10 horas e término às 12 horas

Participaram da Sessão:

Dr. José Claudio de Carvalho Chaves (Presidente)  
Dr. Álvaro Marcos Paganotto Filho (Vice-Presidente)  
Dr. Peri Silveira  
Dr. Jonselé Terres  
Dr. Rogério Suman  
Dr. Pedro Dahne Silveira Martins  
Dr. Guilherme Ughini Nedel  
Dr. Andrei Obino de Abreu (Procurador-Geral)

### **Processo 001/19 – Recurso Voluntário,**

Recorrente: **Rabelo Futsal**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar do TJD/FGFS, que a condenou à perda de 3 (três) pontos e multa de R\$100,00 (cem reais), por infração ao artigo 214 do CBJD.

Recorrido: Primeira Comissão Disciplinar do TJD/FGFS.

Relator: Dr. Álvaro Marcos Paganotto Filho.

**RESULTADO:** Por unanimidade, negaram provimento ao recurso interposto pela **Rabelo Futsal**, entidade desportiva, mantendo a decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar do TJD/FGFS, que a condenou à perda de 3 (três) pontos, por infração ao artigo 214 do CBJD, sendo a multa diminuída para R\$50,00 (cinquenta reais), com fulcro no artigo 182 do CBJD.

Funcionou na defesa da Rabelo Futsal o Dr. Giliardi Rodrigues.

### **Processo 007/19 – Mandado de Garantia com pedido liminar.**

Impetrante: **Associação Carlos Barbosa de Futsal – ACBF**.

Impetrada: **Federação Gaúcha de Futebol de Salão – FGFS**.

Relator: Dr. Jonselé Terres.

**RESULTADO:** Por maioria dos votos, foi improvido o Mandado de Garantia impetrado pela **Associação Carlos Barbosa de Futsal – ACBF**, mantendo decisão da Federação Gaúcha de Futebol de Salão que indicou a entidade desportiva ASSOEVA para disputar a Taça Brasil – 2019, competição organizada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2019.

Thiago Rios Imperador  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva/FGFS